EDITAL Nº 017/2016-SEHLA/I/UNICENTRO

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA TUTORIA DISCENTE

A Direção do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, do *Campus* de Irati, SEHLA/I, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 003/2007-CEPE/UNICENTRO, abre as inscrições para estudantes da UNICENTRO, dos Cursos de Graduação, interessados em exercer Tutoria Discente Remunerada, conforme segue:

1. VAGAS OFERTADAS:

Depto	Curso	Série	Professor Orientador	Aluno Tutorado	Nº Vaga
DEPED/I	Pedagogia/ Noite/ Irati	3ª	Adriane Meyer Vassão	Juliana do Nascimento	1

2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **17 a 24 de agosto de 2016**, no Departamento de Pedagogia, durante o horário de expediente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever candidatos acadêmicos dos cursos de graduação da UNICENTRO, egressos ou alunos de curso de Pós Graduação.

3.1.Para candidatos acadêmicos da graduação:

3.1.1. Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada, na qual o candidato declara que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da tutoria e tem conhecimento de que para usufruir

da bolsa do Programa de Tutoria da UNICENTRO, o acadêmico-tutor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição;

3.1.2. Cópia do RG, CPF e Registro Acadêmico (RA);

3.1.3. Cópia do Histórico Escolar de Graduação atualizado (pode ser emitido por meio do Aluno Online).

3.2. Para candidatos egressos ou alunos de curso de Pós Graduação:

3.2.1. Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada;

3.2.2. Cópia do RG e CPF;

3.2.3. Cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;

3.2.4. Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **26 de agosto de 2016**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **29 de agosto de 2016**.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de Tutores faz-se mediante processo seletivo realizado por uma banca composta de três professores da UNICENTRO, designada pelo órgão responsável pelo Curso, que elabora o instrumento de avaliação escrita a ser examinado pela banca.

O processo seletivo consta de avaliação escrita de conteúdos referentes ao Curso e de entrevista com os candidatos, na qual devem participar os membros da banca.

7. VALOR DA BOLSA-TUTORIA:

O valor de cada bolsa-tutoria remunerada para o ano de 2016 é de **R$170,00** (cento e setenta reais).

8. DA COMPETÊNCIA DO TUTOR:

Conforme o Art. 10 do Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, compete ao Tutor:

I – participar das atividades didático-pedagógicas e de cunho social, no âmbito do Curso no qual executa a Tutoria;

II – elaborar e executar, em conjunto com o Professor Orientador, o Plano Anual de Atividades;

III – orientar e assistir os alunos indígenas e/ou com necessidades educacionais especiais, durante o processo de formação acadêmica;

IV – orientar esses alunos quanto à utilização dos serviços prestados pela UNICENTRO, de forma a colaborar na resolução de problemas acadêmicos e/ou pessoais, em parceria com o Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – PAPE;

V – estimular os alunos a reconhecerem e desenvolverem suas habilidades, seus valores e suas atitudes;

VI – integrar os alunos no processo educativo, incentivando-os a desenvolver atividades que possibilitem a construção progressiva do conhecimento e do saber;

VII – incentivar o desenvolvimento de habilidades para comunicação, relações humanas e para o trabalho em grupo;

VIII – despertar nos alunos a necessidade do aprendizado contínuo, contribuindo, assim, para a formação de profissionais conscientes e qualificados;

IX – assinar o controle de frequência relativo às atividades desenvolvidas;

X – elaborar, em conjunto com o Professor Orientador, o Relatório Anual de Atividades até o término de cada período letivo;

XI – disseminar o conhecimento adquirido por meio do exercício da Tutoria;

XII – desenvolver demais atividades pertinentes;

XIII – cumprir uma carga horária semanal de doze horas.

É expressamente proibido ao Tutor:

I – assumir aulas em substituição ao Professor-Orientador;

II – aplicar avaliações de aprendizagem; e

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da Instituição.

9. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA:

De acordo com o Regulamento da Tutoria Discente da UNICENTRO:

a) O Tutor deve cumprir uma carga horária semanal de doze horas e desenvolver o Plano de Atividades juntamente com o Professor-Orientador.

b) Cada Tutor pode orientar, no máximo, três alunos.

OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento da Tutoria Remunerada da UNICENTRO:

a) O exercício de bolsa-tutoria não constitui vínculo empregatício do Tutor para com a UNICENTRO;

b) Fica impedido de concorrer ao programa de Tutoria Discente o acadêmico que usufrua de bolsa em qualquer outro programa da Instituição.

c) É vedada a inscrição de aluno que esteja cumprindo dependência em mais de duas disciplina no curso frequentado.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do *Campus* Universitário de Irati da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 16 de agosto de 2016.

Profª Regina Chicoski,
Diretora do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do *Campus* de Irati – SEHLA/I.